



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3565 de 04 de outubro de 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI nº 23279.006785/2021-01** e considerando ainda o Regimento do Conselho do campus de Salvador, aprovado pela **Resolução Nº 001, de 05 fevereiro de 2015**, resolve:

**Art.1º** Designar a Comissão responsável pelo processo eleitoral do Conselho do IFBA-Campus de Salvador, biênio 2022-2023, composta pelos representantes, abaixo relacionados:

ELOISA SANTOS PINTO - PRESIDENTE	SIAPE 285769	PRESIDENTE
SILVIA ELAINE ALMEIDA LIMA	SIAPE 2207781	TAE - CONSUP
ANDRÉ NUNES DE SOUZA	SIAPE 1534419	DOCENTE
MÁRCIA VIRGÍNIA ARAGÃO GONZALES	RG 3772870 - 91	EGRESSO
LUCYVANDA AMORIM MOURA	RG: 01.115.255-94 SSP/BA	REP. PAIS
ADRIANO TAVARES MOREIRA	SIAPE 1297738	TAE
MARCOS VINICIUS JESUS PORTELA	Matrícula:20170058084	DISCENTE

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 90 dias.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 05/10/2021, às 02:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2017663** e o código CRC **DDDE42B1**.